



Associa o Brasileira Master de Nata o

REGULAMENTO GERAL CIRCUITO BRASILENSE MASTERS DE NATA O 2017

Art.1^o - A ASSOCIA O BRASILENSE MASTER DE NATA O – ABRAMN realizar  o **Circuito Brasileiro Masters de Nata o 2017** do qual poder o participar nadadores master e pr -master, associados e n o associados da ABRAMN, vinculados a equipes de nata o e nadadores estrangeiros convidados.

Art.2^o - O **Circuito Brasileiro Masters de Nata o 2017** ser  composto por sete etapas assim denominadas:

- **I Etapa – Torneio de Abertura**
 - o **1^a fase** - 18 de fevereiro, 8h30 – Minas Bras lia T nis Clube - 50metros
Provas: **1500livre F/M**
 - o **2^a fase** – 18 de mar o, 14h00 – Clube do Ex rcito - SMU - 50metros
Provas: **400livre F/M, 50costas F/M, 50peito F/M, 50borboleta F/M, 50livre F/M e revezamento 4x50 livre F/M**
- **II Etapa – 10^a Copa Comodoro Iate Clube de Bras lia**
 - o 1^o de abril, 14h00 – Iate Clube de Bras lia - 25metros
Provas: **Revezamento 4x50 medley F/M, 100medley F/M, 50peito F/M, 200livre F/M e 50costas F/M e 200borboleta F/M**
- **III Etapa – Circuito ABRAMN**
 - o **13 de maio, 14h00 – SETUL - 50metros**
Provas: **200costas F/M, 50borboleta F/M, 400medley F/M, 100peito F/M, 100livre F/M e revezamento 4x50 livre misto**
- **IV Etapa – Etapa conjunta com a XXIV Copa Brasil (ABMN)**
 - o 24 e 25 de junho, 8h30 – Iate Clube de Bras lia - 25metros
Provas: **24/06 – 200medley M/F, 100livre M/F, 50peito M/F, 100costas M/F, 50borboleta M/F, revezamento 4x50livre M/F e 400livre M**
25/06 - 400livre F/M, 100peito M/F, 50costas M/F, 100borboleta M/F, 50livre M/F, 100medley M/F e revezamento 4x50medley misto
- **V Etapa - Academia D'STAK**
 - o 5 de agosto, 14h00 – Academia D'STAK - 25metros
Provas: **200medley F/M, 50livre F/M, 200peito F/M, 50costas F/M, 50borboleta F/M e revezamento 4x50 medley misto**
- **VI Etapa -Trof u APCEF/DF - 57 Anos**
 - o 7 de outubro, 14h00 – APCEF/DF - 25metros
Provas: **100borboleta F/M, 50peito F/M, 200livre F/M, 100costas F/M, 50livre F/M e revezamento 4x50 livre F/M**
- **VII Etapa - Circuito 2017**
 - o 9 de dezembro, 14h00 – SETUL/DF (a confirmar) - 50metros
Provas: **100borboleta F/M, 100 costas F/M, 100 livre F/M, 100peito F/M e 800livre F/M**

Par grafo  nico – ser  realizado um Festival de Revezamento, no qual as equipes nadar o 1.500metros livre. Este festival n o pontuar  para o Circuito ABRAMN 2017 e ter  regulamento espec fico.

- **Festival Revezamento – 1.500 metros**
 - o 09 de setembro, 08h30 – Cia Atl tica - 25metros
Provas: revezamento 1.500 metros.

DA REGULAMENTA O:

Art.3^o - Os nadadores ser o divididos por faixas et rias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)



Associação Brasileira Master de Natação

D - 35+ (35 a 39 anos)	M - 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)
F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	outras acima com intervalos de cinco anos

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2017.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

§ 3º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA MSW e SW.

§ 4º As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e 400m nado medley serão balizadas apenas por tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a ABRAMN PODERÁ balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400m, 800m e 1500m nado livre.

Art.4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade, respeitado o § 4º do Art.3º.

Parágrafo Único - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ABRAMN

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 04 (quatro) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, **independente da previsão horária**.

§ 3º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.7º - O atleta portador de deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspetores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

Parágrafo Único - Os nadadores portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação master da ABRAMN concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não serão considerados nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.8º - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que não esteja no programa, além de estarem em dia com a anuidade conforme o disposto nos § 3º, § 4º e § 5º do Art. 12º, serão cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e o preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da ABRAMN e ao Árbitro Geral determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento queira estabelecer recorde para a prova individual, este deverá se dirigir à Secretaria da ABRAMN no local da competição e preencher o formulário de reivindicação de records. Exceção feita aos revezamentos mistos.

Art.9º - Cada nadador poderá participar de até 02 (duas) provas individuais por Etapa e de 01 (um) revezamento quando houver. Na I Etapa, o atleta poderá nadar a prova da 1ª Fase e até (02) duas provas na 2ª Fase.

§ 1º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a ABRAMN autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido.



Associação Brasileira Master de Nataçao

§ 2º - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 3º - Em caso de desistência, não haverá restituição do valor pago.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.10º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Parágrafo Único - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.11º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	8) Grupo "H" mais de 320 anos

§ 1º - Os nadadores Pré-masters somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito na competição.

§ 5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito.

§ 6º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela ABRAMN apenas até o final da segunda prova da competição.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.12º - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Os nadadores pagarão a taxa de inscrição para se inscreverem na competição, nos valores conforme tabela abaixo:

Competição Circuito ABRAMN 2017	Taxa de Inscrição (R\$)	
	Nadadores associados da ABRAMN	Nadadores não associados da ABRAMN, convidados e nadadores estrangeiros
I Etapa – 1ª fase	45,00	45,00
I Etapa – 2ª fase e Etapas II, III, V, VI e VII	60,00	100,00
IV Etapa	Inscrição ABMN + R\$10,00 ABRAMN	Inscrição ABMN + R\$10,00 ABRAMN

§ 1º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições por fax ou e-mail, ou fora do prazo ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de **2017** pagas.

§ 2º O valor da anuidade da ABRAMN para 2017 é de R\$ 150,00. Para pagamentos efetuados até 31/03/2017 o valor será de R\$ 140,00.

§ 3º - Todos os nadadores não associados (master e pré-master) e estrangeiros deverão enviar à ABRAMN, no momento da sua inscrição, uma cópia do seu documento de identidade.

§ 4º - Somente os nadadores associados da ABRAMN e com a taxa de anuidade de 2017 paga poderão fazer pedido de recordes e ter seus recordes homologados, pontuar no Circuito Brasileiro ou fazer parte do Ranking Brasileiro.

Art.13º - Para participar das provas de revezamento o atleta deve estar inscrito em pelo menos uma prova individual. Não haverá custo para a equipe de revezamento.



Associação Brasileira Master de Nataçao

Art.14º - O valor das inscrições individuais deverá ser pago através das instruções contidas no sistema de inscrição on-line.

§ 1º - o atleta que não comprovar o pagamento no prazo estipulado nas instruções de inscrição não entrará no Start List, no Balizamento e conseqüentemente não nadará a Etapa.

§ 2º - Caberá à ABRAMN cortar provas individuais de atletas cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nas fichas de inscrição.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições enviadas via fax, Correios ou e-mail.

§ 4º - Para inscrição na IV Etapa serão observados os critérios do Regulamento da ABMN para a XXIV Copa Brasil Masters de Nataçao.

§ 5º - Serão computados para a IV Etapa a melhor pontuação obtida pelo atleta nas provas curtas e/ou provas longas da XXIV Copa Brasil Masters de Nataçao. O atleta fará jus a uma medalha referente a IV Etapa ABRAMN 2017.

§ 6º - Por ser etapa conjunta com a ABMN e o atleta poder nadar por qualquer equipe, não haverá pontuação por equipe para a IV Etapa.

DA PREMIAÇÃO:

Art.15º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 6º lugar nas provas individuais receberão medalhas de bronze.

Parágrafo Único - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 20 (vinte) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art.16º — Não haverá divisão de equipes por número de nadadores inscritos. As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares, receberão troféus.

§ 1º - Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 2º - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

§ 3º - O Troféu das Equipes da I Etapa – Torneio de Abertura será entregue ao final da 2ª Fase, considerando a soma da pontuação das 1ª e 2ª Fases.

Art.17º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

§ 2º - Os nadadores estrangeiros convidados receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação dos nadadores e equipes brasileiros.

Art.18 - Troféu Eficiência - A equipe composta por 7 (sete) ou mais nadadores que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competição, receberá o “Troféu Eficiência”.

Art.19 – Campeonato de Revezamentos – Será entregue o troféu “Campeão de Revezamentos” à equipe que mais pontuar ATÉ O QUARTO LUGAR nas provas de revezamentos de cada etapa do Circuito Brasileiro de Nataçao Masters 2017.

Parágrafo Único - Na cerimônia de premiação do Circuito ABRAMN 2017, será entregue um troféu para a equipe “Campeã Brasileira de Revezamentos 2017”, que será aquela que mais pontos somar nas SETE etapas do Circuito ABRAMN conforme o Art. 19 acima.

Art.20 – Para o “Troféu Eficiência” e para o “Campeonato de Revezamentos” será considerada a tabela de pontuação do artigo 17º acima. Em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 16º, § 1º.

DO CIRCUITO 2017

Art.21º - O Circuito Brasileiro de Nataçao Masters 2017 tem por objetivo premiar os nadadores brasileiros que durante o ano obtiverem os melhores resultados técnicos nos eventos realizados pela ABRAMN.



Associa o Brasileira Master de Nata o

1 – Premia o Individual

  1  - Ser o premiados os 3 (tr s) nadadores de cada sexo em cada faixa et ria que obtiverem a maior quantidade de pontos atrav s da compara o de seus tempos nas provas com a tabela de  ndices t cnicos da FINA, que estabelece uma pontua o correspondente a cada prova oficial de nata o. Quanto menor o tempo obtido em cada prova maior ser  a pontua o.

  2  - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de  ndices t cnicos da FINA publicada em dezembro de 2017, apenas uma vez, antes do in cio da temporada.

  3  - Haver  premia o para o Circuito ABRAMN de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito ABRAMN de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poder o participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABRAMN em 2017.

  4  - Para a totaliza o da pontua o de cada atleta ser  considerada a prova em que o nadador obtiver o maior n mero de pontos em cada evento pertencente ao Circuito ABRAMN. O nadador poder  pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas.

  5  - Para a totaliza o dos pontos para as provas longas ser  considerada a m dia dos pontos obtida em apenas cinco das sete etapas do Circuito ABRAMN, sendo exclu da dessa m dia as duas menores pontua es obtidas entre os sete eventos do ano.

  6  - Para a totaliza o dos pontos para as provas curtas ser  considerada a m dia dos pontos obtida em apenas seis das sete etapas do Circuito ABRAMN, sendo exclu da dessa m dia a menor pontua o obtida entre os sete eventos do ano.

  7  - Para a I Etapa ser  considerada a melhor pontua o obtidas das provas curtas na 2  Fase e das provas longas nas 1  Fase e 2  Fase.

  8  - A cada etapa que o nadador deixar de participar lhe ser  atribuído 0 (zero) pontos.

  9  - Somente ser o premiados os nadadores que forem associados da ABRAMN e tiverem com sua anuidade de 2017 em dia.

  10  - A premia o ser  unificada por atleta. Caso o atleta conquiste premia o em provas longas e provas curtas receber  um  nico trof u com refer ncia as duas premia es.

2 – Premia o por Equipe

Par grafo  nico - Ser o premiados os 6(seis) t cnicos das equipes que mais pontuarem durante o Circuito, privilegiando assim, os t cnicos que mais se esfor aram e trouxeram um maior n mero de atletas  s competi es.

3 – Entrega da Premia o

Par grafo  nico - a entrega da premia o ser  na Festa de Confraterniza o em data a ser marcada e comunicada atrav s de nota no site e no facebook da ABRAMN

Art.22  - Os recursos para o  rbitro Geral da competi o s  ser o aceitos se forem usados formul rios oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados at  quinze minutos ap s o an ncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os recursos ser o julgados em at  quinze minutos.

Par grafo  nico - Em caso de deferimento do recurso, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

Art.23  - Uma vez comprovada a pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Par grafo  nico – Os T cnicos das equipes envolvidas tamb m receber o puni o aplicada pela ABRAMN.

Art.24  – Cumprindo o que determinam as Instru es Normativas N 1/2001 (Disp e sobre a Aplica o de Medidas Disciplinares) e a de n.  02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Autom ticas), da Confedera o Brasileira de Desportos Aqu ticos (CBDA) “ser  da compet ncia da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplica o, em car ter sum rio, de penalidades decorrentes de infra es cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competi es e at  seu t rmino, as quais dever o ser registradas em relat rio ou documento similar” (Art. 3  da Instru o Normativa n.  01/2001,CBDA.) As medidas ser o aplicadas em fun o dos incidentes ocorridos durante as competi es, assim consideradas:

I - na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentada ou consumada, f sica ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:



Associa o Brasileira Master de Nata o

- a) Suspens o da prova; b) Interdi o da piscina; c) Perda de pontos j  conquistados
d) Suspens o ou exclus o da equipe na competi o; e) Suspens o ou exclus o da competi o dos respons veis envolvidos;

II - Infra o es dos Atletas

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competi�o.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decis�es da arbitragem.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a tr�s provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o de uma a quatro provas.
d) Praticar "vias de fato" contra o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o da competi�o
e) Ofender moralmente o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o advers�rio.	Pena: suspens�o de uma a tr�s provas.
g) Praticar "vias de fato" contra companheiro de equipe ou componente de equipe advers�ria.	Pena: suspens�o de duas a quatro provas.

DEMAIS VALORES PARA 2017

Art. 25  - Os demais valores a serem cobrados pela ABRAMN em 2017 s o os que se seguem

- Declara o – as declara es solicitadas   ABRAMN tem o custo de R\$15,00.
- Pedido de Recurso - R\$ 50,00. Caso o recurso seja aceito o valor   devolvido ao recorrente.
- Tentativa de Recorde – R\$ 60,00. Se o recorde for quebrado, o valor ser  devolvido ao atleta.

DAS CONDI OES GERAIS

Art. 26  - Os casos n o previstos neste Regulamento ser o decididos pela Diretoria da ABRAMN, sendo suas decis es irrecorr veis.

Bras lia-DF, 12 de fevereiro de 2017.

Andr  Peixoto Berezowski
Diretor T cnico da ABRAMN

Jo o Mafalda de Carvalho Filho
Presidente da ABRAMN

Revis o em 27/02/2017
Revis o em 13/04/2017
Atualiza o em 02/07/2017